



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 318, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar da data de 26 de maio de 2022, a senhora **Liliane Aparecida Ferreira Pielke**, portadora do RG n.º 8.524.397-7 SESP/PR e do CPF n.º 057.081.479-03, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes, Nível PE-09, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Esportes e Lazer para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2582*
de *25/05/2022* FL. *16*
Visto *[assinatura]*